




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2070
DE	20/06/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.M.A.	20/06/22
	
PRESIDENTE	


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia


INDICAÇÃO Nº. 196 / 2022

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Indicar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus, solicitando estudos e a elaboração de um projeto de lei para implantação do programa “IPTU Amarelo” para imóveis no município.**

Considerando que uma das formas de incentivar a utilização da energia solar é a concessão de um desconto no valor pago do IPTU, aos imóveis que utilizam energia solar, aproveitando de forma eficiente os recursos naturais e promovendo o bem-estar dos seus munícipes.

Sala das Sessões em 07 de maio de 2022.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1183
EM	09, Junho de 2022
	
Secretário Administrativo	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2070
DE	20/06/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMARA	20/06/22
_____ PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 197 / 2022

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Indicar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao Secretário Municipal de Saúde, Solicitando a criação do Programa de Atendimento Médico, nas creches municipais no Município de Paulo Afonso.**

Considerando que o objetivo de dar atendimento médico às crianças que integram a rede municipal, em especial as que são atendidas pelas creches, públicas ou conveniadas, uma vez que os pais dos alunos trabalham o dia todo e nem sempre conseguem folgas para levar seus filhos a consultas médicas periódicas com pediatras.

Considerando que se Trata de um programa de prevenção de doenças infantis, por meio de acompanhamento médico, visando entregar maior qualidade de vida às crianças e seus pais, bem como, de certa maneira, desafogar a rede pública de saúde municipal, já que, através do acompanhamento de prevenção continuada, será possível impedir o acometimento de tai alunos por doenças de ordem mais gravosa.

Sala das Sessões em 07 de maio de 2022.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1185
EM	09/ Junho de 2022
_____ Secretaria Administrativa	